



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREAS ERMELINO MATARAZZO

AVENIDA BOTURUSSU 1626 - Bairro Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP

Telefone: 2541-7882

PROCESSO 6024.2026/0006916-4

Informação SMADS/CREAS-EM Nº 164160546

São Paulo, 31 de agosto de 2026

6024.2026/0097684-3

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS-EM

EDITAL Nº 132/SMADS/2026

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 15 VAGAS

Em atenção ao edital 132/SMADS/2026, esta Comissão de Seleção recebeu 02 (duas) propostas entregues pelas OSCS ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM - CNPJ 61.058.475/0001-23 e INSTITUTO CECILIA MEIRELES - CNPJ 59.389.783/0001-90. Após a sessão pública realizada em 20/08/2026, os membros da Comissão analisaram o mérito das propostas apresentadas, conforme artigo 13 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, como segue abaixo.

PROPOSTA 1: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM

A OSC apresenta os dados do serviço em acordo com o edital supra mencionado. Não apresenta a descrição solicitada no item DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, refere-se a função do SAICA, sua forma de trabalho e sua necessária configuração. O valor mensal do repasse apresentado é o referente à OSCs com isenção da cota patronal, ou seja, R\$ 120.758,44 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com valor de aluguel e IPTU de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). No item Descrição das metas a serem atingidas e o parametro para aferição do seu cumprimento apresenta de acordo com o anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. No item forma de cumprimento das metas detalha como a OSC pretende atender as metas indicadas no anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, discriminando item a item. No detalhamento da proposta indica de forma correta o público alvo, bem como aponta a forma como acontecerá o trabalho. Indica o imóvel da Rua Antônio Bonici, 317 - Jd Matarazzo descrevendo a composição do referido imóvel. Apresenta de que forma haverá a vinculação da ação com o PLAS/SP, LOAS,PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL,

PROTÓCOLOS DE GESTÃO E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. Apresenta as formas de acesso dos usuários com Poder Judiciário e Conselho Tutelar, indicando a forma de controle da demanda através da taxa de ocupação de vagas, articulação com o sistema de garantia de direitos e as determinações dos órgãos competentes. A Metodologia indicada aponta a garantia de sigilo das informações, escuta qualificada em atendimentos individuais, familiares, elaboração do PIA, atendimentos em grupo, rodas de conversa, festas comemorativas de aniversários, festa junina, carnaval, natal, ano novo, entre outros. Indica a participação nas atividades do Parque Ecológico do Tietê, CEU Pd Ticão, visita a museus, teatros entre outras atividades externas. Participação da equipe em atividades de discussão de caso, visitas domiciliares, participação em audiências concentradas, reuniões na VJ S. Miguel, acompanhamento pós desacolhimento por até 6 meses. Nas formas de monitoramento indica Visita do(a) gestor da parceria, da comissão de monitoramento, da SAS/EM, Preenchimento do SISA, reuniões, PIA, prontuários individuais, registro da evolução dos atendimentos técnicos, livro de ocorrências, relatórios encaminhados ao CREAS/EM, registro de visitas domiciliares, visitas do Ministério Público, Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar e da Vara da Infância e Juventude de Ermelino Matarazzo. Na metodologia de trabalho com famílias informa que será mantido o princípio da centralidade familiar, matricialidade sociofamiliar, da participação social e da garantia de direitos em acordo com o ECA, PNAS, SUAS e orientações técnicas. Será realizado via visitas domiciliares, atendimentos individuais, atendimento ao grupo familiar, com escuta qualificada, orientação socioassistencial, elaboração e acompanhamento do PIA. Além disto haverá os momentos de convívio entre família e acolhido(a), quando houver autorização judicial para visita e acompanhamento após o desacolhimento por até 6 meses. A OSC demonstra conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e com as demais políticas públicas setoriais no âmbito territorial. Apresenta adequadamente o detalhamento dos recursos humanos indicando o cargo, a quantidade, a carga horária, a formação e as habilidades, atribuições e competências, em um total de 23 profissionais. Apresenta quadro da distribuição dos profissionais para a operacionalização do serviço. A OSC especifica que as horas técnicas serão utilizadas para a contratação de especialistas nas áreas da infância, adolescência, proteção social especial, saúde mental, desenvolvimento infantil entre outras que indica. Aponta os indicadores de avaliação em acordo com o Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Apresenta Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria com valor mensal, anual e total da parceria, com isenção da cota patronal. Na PRD indica contrapartida de bens no valor de R\$ 25.580,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com relação de bens apontados, valor do aluguel do imóvel indicado em R\$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais). Indica que será solicitada verba de implantação no valor de R\$ 120.758,44 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PROPOSTA 2: INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES

OSC apresenta os dados do serviço em acordo com o edital supra mencionado. No item DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, apresenta um estudo geral sobre o território, refere-se a função do SAICA, sua forma de trabalho e sua necessária configuração, apresentam estudo sobre Ermelino Matarazzo baseado no Censo IBGE 2022 e 2010, Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo (2023), dados do CadÚnico e outros indicadores que aponta. A partir destes indicadores analisa o número de inscritos no CadÚnico, os indicadores de pobreza, da distribuição por raça/cor, da violência, do atendimento em saúde, de acesso a cultura, do ranking de SMADS/GSUAS/COVS. Apresenta a rede socioassistencial de proteção especial e básica. Apresenta o objetivo do serviço de acolhimento, esclarecem como pretendem trabalhar no território, porém não apresentam a descrição do objeto da parceria e sua realidade territorial, de forma clara. No item Descrição das metas a serem atingidas e

o parametro para aferição do seu cumprimento apresenta de acordo com o anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. No item forma de cumprimento das metas detalha como a OSC pretende atender as metas indicadas no anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, discriminando item a item. No detalhamento da proposta indica de forma correta o público alvo. A OSC não indica imóvel, esclarecendo como ele deverá se distribuir com base na Portaria 46/SMADS/2010. Afirma, com base no artigo 28 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 que terá até 120 (cento e vinte) dias para apresentar a documentação do imóvel onde será executado o serviço. No item vinculação da ação com o PLAS/SP, LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, cita o CRAS e seu público prioritário e sua articulação no território, incluindo aí o SAICA. Aponta como o SAICA deve trabalhar, fala da necessária articulação do SAICA com as demais políticas do território, informa que o serviço seguirá as diretrizes da política municipal de assistência social, da política nacional da assistência social, da LOAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e protocolos de gestão integrada de serviços e benefícios de transferência de renda, norma técnica dos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica. A partir daí passa a discorrer sobre o ECA, citando artigos, depois sobre a PNAS, a seguir a LOAS. Depois discorre sobre a organização do SUAS. Dentro disto afirma que o SAICA está dentro da Proteção Especial Alta Complexidade. Informa a vinculação deste ao CREAS, discorre sobre a estruturação do SAICA, os serviços que deve ofertar, mas não informa sobre a vinculação da ação como solicitado neste item. Indica corretamente a forma de acesso ao serviço. Na metodologia indica que o PIA será construído pela equipe técnica em conjunto com o Conselho Tutelar e sempre que possível ou necessário com a equipe da Vara da Infância e Juventude, o que não está previsto na normativa do serviço. Indica reunião periódica dos órgãos e serviços envolvidos no atendimento aos acolhidos e/ou familiares. Refere envio de relatório semestral ao Ministério Público, o que não está previsto na normativa do serviço. Repetem aqui como deve ser o funcionamento do SAICA indicando a facilitação de visitas e encontros com as famílias, pessoas de referência da comunidade. Apontam ainda elaboração de relatórios. Para as famílias indicam estudo de caso, entrevistas individuais e familiares, grupo multifamiliar, acompanhamento individual, encaminhamentos. Não há indicação de metodologia de trabalho com os acolhidos. Nas formas de monitoramento indica a utilização das portarias 46 e 47/SMADS/2010, IN 02/SMADS/2024, Manual Prático de Alimentação Saudável, Orientações Técnicas. Informa sobre a apresentação de documentação para ajuste financeiro mensal. Sobre o SIS informa sobre envio de relatório mensal que será enviado aos órgãos e servidores públicos responsáveis, não citando o preenchimento diário, como determinado nas normativas vigentes. Indica também o relatório de visita técnica, o plano de ação semestral e o relatório de execução da parceria e a relação dos profissionais da parceria. Apresenta quadro indicando as provisões institucionais, trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários. Não aponta visitas do gestor(a) da parceria, SAS, comissão de monitoramento, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Vigilância Sanitária que ocorrem periodicamente no SAICA em acordo com a legislação vigente. Na metodologia de trabalho com famílias discorre sobre questões outras mas não aponta qual a metodologia que utilizará para o trabalho com famílias. A OSC não demonstra conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e com as demais políticas públicas setoriais no âmbito territorial, vez que aponta a necessidade de mapear a rede de serviços local. Apresenta adequadamente o detalhamento dos recursos humanos indicando o cargo, a quantidade, a carga horária, a formação e as habilidades, atribuições e competências, em um total de 23 profissionais. A OSC não apresenta quadro da distribuição dos profissionais para a operacionalização do serviço. A OSC especifica que as horas técnicas serão utilizadas para capacitação introdutória, capacitação

prática e formação continuada. Aponta os indicadores de avaliação em acordo com o Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Apresenta Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria com valor mensal, anual e total da parceria, com isenção da cota patronal. Na PRD não indica contrapartida de bens nem de serviços, indica valor do aluguel do imóvel em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e valor de IPTU como 0,00(zero reais). Indica que será solicitada verba de implantação no valor de R\$ 120.758,44 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PARECER CONCLUSIVO

Considerando-se que, para o edital acima descrito recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	61.058.475/0001-23	ASS. DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM	CLASSIFICADA
2	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	DESCCLASSIFICADA

Com base no item 6.1.2 do edital 132/SMADS/2026, A proposta do INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES foi desclassificada por apresentar documento CMDCA com validade até 06/03/2026.

Desta forma, fica a OSC ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM - CNPJ: 61.058.475/0001-23 designada para execução do serviço SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Por tratar-se de proposta com viabilidade para execução, para a qual demonstra-se o interesse mútuo da OSC e SMADS em cooperação mútua através de termo de colaboração.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam - RF. 654.215-8

Titular da Comissão de Seleção: Velluma Faria Real Leite - RF. 775.089-7

Titular da Comissão de Seleção: Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira - RF.818.316-3



Ricardo Estevam
Gestor(a) de Equipamento Público I
Em 31/08/2026, às 16:28.



Velluma Faria Real Leite
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 31/08/2026, às 16:51.



Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 01/09/2026, às 07:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164160546** e o código CRC **9A3D379E**.

